## LEI № 562/80

## AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, de / comformidade com o Decreto-Lei 200, os seguintes veículos abaixo caracterizados:

- Ol- Caminhonete Ford F-75, Ano de Fabricação 1971,
- Ol- Caminhão Chevrolet Ano de Fabricação 1958, c/carroceria,
- Ol- Caminhão Basculante Ford, Ano de Fabricação 1963,c/caçam ba,
- Ol- Volkswagem 1500, Ano de Fabricação 1973.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1980.

> Antonio Borges de Rezende Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta Secretaria Municipal de São Jo sé do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 1980.

> Maria Aparecida Lazarini Lima Secretária